



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: gabriela.coito@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete. (15) 3259-8309

COMISSÃO DE POLÍTICA E MOBILIDADE URBANA, MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL.

Ref.: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Nº 64/2022

Autoria: Eduardo Sallum

P A R E C E R

DO RELATÓRIO

Trata-se de emenda que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do projeto de lei nº 64/2022, de autoria do Legislativo do vereador Eduardo Sallum.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Através do Decreto Federal nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, o Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria do Legislativo da Câmara Municipal de Tatuí, perdeu o seu objeto e por consequência está emenda passou a ser insubsistente.

Art. 1º Este Decreto:

I - suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares;

II - restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido;

III - suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro;

IV - suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores;



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: gabriela.colto@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8309

CONCLUSÃO

Tendo em vista a fundamentação apresentada, o parecer é **desfavorável** à emenda.

Eis o nosso PARECER:

GABRIELA XAVIER M. COITO
(PRESIDENTE)

CÍNTIA YAMAMOTO
()

HIAGO DAROS
()